



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 420/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº055/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

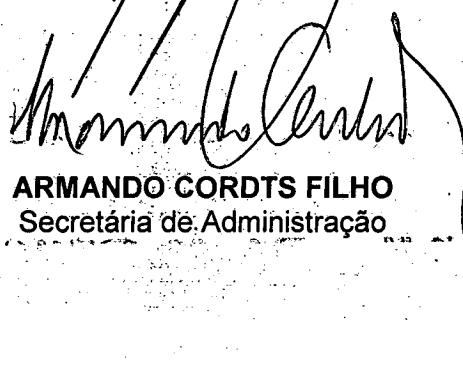
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 055/2009 - PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra na execução de reparos, consertos em calçadas petit pavet e calçadas em concreto desempenado deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ROBERTO GOULART BARBOSA & CIA LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO

DE 08 / abril / 20 09

DE N.º 8550

UMUARAMA, 08 / abril / 20 09

Ellen Paula Neves Toso

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO

UMUARAMA ILUSTRADO

DE 09 / 4 / 09 DE N.º 8551

UMUARAMA, 09 / 4 / 20 09

Ellen Paula Neves Toso

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO